



PORTARIA N. 72/2023 DE 17 ABRIL DE 2023.

“Concede venda de férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras .”

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida venda de FÉRIAS de 10 (dez) dias ao servidor Público Romário Ghem, Profissional Especializado, matrícula nº 427, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 à 16/09/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 17 de abril de 2023.

Registrado e publicado nesta data.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Cláudio Da Cas
Secretário de Transportes e
Obras